



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 968/2023**

**DATA:** 31 de outubro de 2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2637 ANO XI

Data: 31 / 10 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 5.274/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família*, pelo prazo de 02 (dois) dias, no período de **10 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023**, à servidora **MARTA ELISA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível A1, matrícula nº 4599/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.567.823-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Parque dos Estados, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **10 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de outubro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.